



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE GOIÂNIA  
26ª VARA CÍVEL**

**AVENIDA OLINDA ESQ.C/ AV. PL. 3, QUADRA G, LOTE 4, PARK LOZANDES, GOIÂNIA-GO**

---

**TERMO DE PENHORA**

---

Processo nº: 5147788.84.2019.8.09.0051

Ação: Execução de Título Extrajudicial ( L.E. )

Requerente(s): Leonardo Batista Pereira

**Requerido(s): Maria Aparecida Alencar Alves**

**CPF/CNPJ n.: 161.107.811-34**

Valor da causa: 260.641,24

---

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, em cumprimento ao despacho exarado pelo MM. Juiz de Direito da 26ª Vara Cível, da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, Doutor PERICLES DI MONTEZUMA CASTRO MOURA, nos autos supra, foi lavrado o presente **TERMO DE PENHORA**.

**FINALIDADE: REDUZIR A TERMO a PENHORA sobre os direitos aquisitivos da executada sobre o seguinte imóvel: UM LOTE DE TERRAS PARA CONSTRUÇÃO URBANA DE Nº 10, QUADRA 48, SITUADO À AVENIDA T-2, NO SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO, COM ÁREA TOTAL DE 363,00 METROS QUADRADOS, BEM COMO A CASA RESIDENCIAL NELE EDIFICADA, registrado sob nº 127.033, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO.**

Goiânia, 26 de julho de 2020

**PERICLES DI MONTEZUMA CASTRO MOURA**

**Juiz de Direito**

**Documento assinado digitalmente - nos termos do artigos 1º, §2º, III, 'a', 'b', e 2º, da Lei nº. 11.419/06; 77 e 205, §2º, da Lei nº. 13.105/2015; MP nº. 2.200/2011; 53 da Resolução nº. 59/2016 do Tribunal de Justiça de Goiás (VERIFICAÇÃO DE VALIDADE NO ENDEREÇO: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>).**